

5688930/1, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.652,47(- dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	2.779,75
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.111,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	833,93
Indenização de Tropa - 10%	277,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.779,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	833,93
Representação p/ Graduação - 45%	1.250,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.467,03
Adicional de Inatividade - 35%	4.317,31
Total de Proventos	16.652,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 591738
PORTARIA RR Nº 2.506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/709144.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24698 MARIA PATRICIA SILVA NEGRAO, mat. nº 5690668/1 pertencente ao efetivo do 1º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.654,14 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	837,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.465,89
Total de Proventos	5.654,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 591725

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2018/511265. Pelo presente edital CITAMOS o senhor LUIS ISAMU BARROS KANZAKI, CPF Nº 105.602.112-87, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento sobre a necessidade de atualização do seu endereço residencial, tendo em vista a emissão de carta a qual retornou sob a justificativa de ausente. Informamos que o seu pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição só terá andamento com as informações necessárias, sob pena de arquivamento por falta de manifestação.
 Belém, 08 de outubro de 2020.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Protocolo: 592771

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00423

Valor: R\$ 731.400,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)
 Data: 07/10/2020
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender necessidade quanto Processo Seletivo Simplificado – PSS e plano de expansão deste Instituto. Processo nº 2020/732408, a ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 071/2019-UFPA.
 Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão
 Classificação Funcional Programática: 09.122.1297- 8338:
 Operacionalização de Ações Administrativas
 Fonte de Recurso: 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
 Natureza de Despesa: 449052 – Material Permanente.
 Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0010-01.
 Endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP 13184-654.
 Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
 Diretor de Administração e Finanças – IGEPREV
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPREV

Protocolo: 592930

EXTRATO DE CONTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 18/2016
 Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2016
 Ata de Registro de Preço Nº 04/2016 – SEAD
 Processo: 2015/288047
 Data da Assinatura: 07/10/2020
 Vigência: 01/03/2020 a 13/12/2020
 Exercício: 2019 e 2020
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de preços de telefonia fixa (STFC), em face dos dispositivos legais, expressos no art. 65, II "d", da lei nº. 8.666/93, a partir de 01 de março de 2020.
 Contratada: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro/SP - CEP: 04.709.110, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por NEWTON CUNHA DA COSTA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 08/2019
 Pregão Eletrônico Nº 04/2019
 Processo: 2019/334029
 Data da Assinatura: 13/10/2020
 Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021
 Exercício: 2020 e 2021
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 08/2019, pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
 O custo global deste 1º Termo Aditivo é de R\$ 25.785,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
 Contratada: ELEVADORES HEXCEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, comsedenaRuaDiogoMoia,nº868,bairroUmarizal,Belém/PA,inscritanoCNPJ nº 10.599.628/0001-09, neste ato representado por ANDREA HELENA MELO SANTOS
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 28/2018
 Inexigibilidade Nº 07/2018
 Processo: 2018/356548
 Data da Assinatura: 14/10/2020
 Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021
 Exercício: 2020 e 2021
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 28/2018, pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
 O custo global deste 2º Termo Aditivo é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
 Contratada: HENRYEQUIPAMENTOSELETRÔNICOSESISTEMASLTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Piquiri nº 400, Pinhais/PR CEP: 83322-010, inscrita no CNPJ/MF nº 01.245.055/0001-24, neste ato representado por JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 592931

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicada no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
 CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Eletrônico nº 2020/466400 – regularização de prorrogação de cessão de servidor;
 RESOLVE:
 REGULARIZAR, a prorrogação da cessão do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula nº 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Administrador na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, sem ônus para esta Autarquia, conforme art. 3º, § 2º do Decreto nº 795 de 29/06/2020, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO
 Diretora Geral, em Exercício.

Protocolo: 592785